

EDITAL

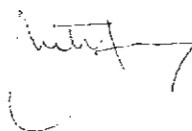
CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA DESTINADA A CONSUMO HUMANO 4.º Trimestre de 2011

Zonas de Abastecimento geridas pelos SMSB VC (Página 1)
Zonas de Abastecimento geridas pelas Juntas de Freguesia (Página 2)

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, publicitam-se os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade, acompanhados dos respectivos elementos informativos, de modo a permitir avaliar o grau de cumprimento das normas de qualidade da água do Anexo I do referido diploma legal.

Viana do Castelo, 12 de Janeiro de 2012.

O Presidente do Conselho de Administração;



Vítor Manuel Castro Lemos



11-03-2008

Este documento contém informações confidenciais e/ou de caráter comercial. É propriedade exclusiva da SMSBVC e não deve ser divulgado, copiado, reproduzido ou utilizado sem o consentimento escrito da SMSBVC. Qualquer violação destas condições poderá resultar em ações legais. A SMSBVC não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso deste documento.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO COM EXPLORAÇÃO A CARGO DOS SMSB VC

Envolve as zonas de abastecimento de Bertandos, Barroselas, Arroa, Vale do Neiva e Veiga de Anha. A zona de abastecimento de Bertandos, abrange actualmente as freguesias de Lanheses, Vila Mou, S.S. Torre, Nogueira (Lugares de Outeiro, Paredinha e Igreja), Cardielos, Serreleis, St.ª Marta Portuzelo, Perre, Outeiro (Lugares da Rocha e Monção), Meadela, St.ª M.ª Maior, Moreira Geraz do Lima, St.ª M.ª Geraz do Lima, St.ª Leocádia Geraz do Lima (Lugares de Boavista, Mondim e Carvalhal), Deão, Deocriste (apenas zona baixa), Subportela, Vila Franca, Darque (apenas zonas da Areia e Cabedelo), num total de 37.500 consumidores. A principal origem de água localiza-se no Rio Lima, freguesia de Bertandos, donde são extralidos anualmente cerca de 2.750.000 m³ de água. A zona de abastecimento de Barroselas, cobre as freguesias de Carvoeiro (excepto Vaciaria), Barroselas, Mujães, Vila de Punhe, Alvarães, Vila Fria, Mazarefes, Vila Nova de Anha (apenas zonas de Monte da Oia), Darque (apenas zonas de Bouças, Monte e Igreja), servindo cerca de 14.800 consumidores. A principal origem de água localiza-se no Rio Neiva, freguesia de Barroselas, a partir da qual são elevados cerca de 1.025.000 m³ de água. A zona de abastecimento da Arroa abrange as freguesias de Moventes, Arroa, Carrerá (apenas Lugar de Paço), Alfia (apenas zonas Norte da Ribeira de Gibimás), num total de 37.000 consumidores, sendo as principais origens de água as Minas do Monte de Santa Luzia e Veiga da Arroa, donde são captados anualmente cerca de 1.725.000 m³. A zona de abastecimento do Vale do Neiva é alimentada a partir da captação de água de Áreas de Villar (localizada no Rio Cavado, donde derivam cerca de 300.000 m³/ano, para abastecer cerca de 9.700 consumidores das freguesias de Vila Nova de Anha (excepto zona de Monte da Oia), Neiva, Castelo do Neiva e Chafé (incluindo Amorós). A zona de abastecimento da Veiga de Anha, serve 5.000 consumidores dos lugares de Quinta da Bouça, Cidade Nova e Areia (freguesia de Darque), a partir de 5 furos artesanais da Veiga de Anha, donde são extralidos cerca de 200.000 m³/ano de água subterrânea.



Parâmetro	Inserido no Controlo	Valor Paramétrico	N.º de Análises Previstas	Porcentagem Análises Realizadas no Trimestre	Valor Máximo Obtido	Valor Mínimo Obtido	Porcentagem de Análises Conformes	Informação Complementar
Parâmetros Obrigatórios (Partes I e II do Anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto)								
1,2-Dicloroetano	CI	3,0 µg/l	10	30,00%	<0,25	<0,25	100,00%	-
Antimónio	CI	5,0 µg/l Sb	10	30,00%	<1	<1	100,00%	-
Arsénio	CI	10 µg/l As	10	30,00%	2,5	<1	100,00%	-
Benzeno	CI	1,0 µg/l	10	30,00%	<0,26	<0,26	100,00%	-
Benzo [a] pireno	CI	0,010 µg/l	11	27,28%	<0,001	<0,001	100,00%	-
Boro	CI	1,0 mg/l B	10	30,00%	<0,1	<0,1	100,00%	-
Bromatos	CI	10 µg/l BrO ₃	10	30,00%	<5	<5	100,00%	-
Cádmio	CI	5,0 µg/l Cd	10	30,00%	<0,5	<0,5	100,00%	-
Chumbo	CI	25 µg/l Pb	11	27,28%	2,1	<2	100,00%	-
Cianetos	CI	50 µg/l CN	10	30,00%	<10	<10	100,00%	-
Cobre	CI	2,0 mg/l Cu	11	27,28%	0,19	<0,005	100,00%	-
Crómio	CI	50 µg/l Cr	10	30,00%	<5	<5	100,00%	-
Enterococos	CI	0 UFC/100 ml	11	27,28%	0	0	100,00%	-
Fluoretos	CI	1,5 mg/l F	10	30,00%	<0,1	<0,1	100,00%	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	CI	0,10 µg/l	11	27,28%	<0,001	<0,001	100,00%	-
Mercurio	CI	1,0 µg/l Hg	10	30,00%	<1	<1	100,00%	-
Níquel	CI	20 µg/l Ni	11	27,28%	<2	<2	100,00%	-
Nitritos	CI	0,5 mg/l NO ₂	11	27,28%	<0,01	<0,01	100,00%	-
Pesticidas - Total	CI	0,50 µg/l	10	40,00%	<0,05	<0,05	100,00%	-
Selénio	CI	10 µg/l Se	10	30,00%	<2,5	<2,5	100,00%	-
Tetracloroetano e Tricloroetano	CI	10 µg/l	10	30,00%	<0,5	<0,5	100,00%	-
Tri-halometanos Total (THM)	CI	150 µg/l	11	27,28%	32	18	100,00%	-
Nitratos	CR2	50 mg/l NO ₃	80	25,00%	44	<1	100,00%	-
Escherichia coli	CR1	0 UFC/100 ml	220	24,55%	0	0	100,00%	-
Parâmetros Indicadores (Partes III do Anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto)								
Cloretos	CI	250 mg/l Cl	10	30,00%	35	7,7	100,00%	-
Ferro	CI	200 µg/l Fe	11	27,28%	<25	<25	100,00%	-
Sódio	CI	200 mg/l Na	10	30,00%	36	9,5	100,00%	-
Sulfatos	CI	250 mg/l SO ₄	10	30,00%	20	<5	100,00%	-
Cálcio	CI	(VR = 100 mg/l Ca)	11	27,28%	85	<5	-	-
Magnésio	CI	(VR = 50 mg/l Mg)	11	27,28%	3,8	<2,5	-	-
Dureza Total	CI	(VR = 150 a 500 mg/l CaCO ₃)	11	27,28%	230	<23	-	-
Alumínio	CR2/ CI	200 µg/l Al	14	28,57%	97	<10	100,00%	-
Amónio	CR2	0,50 mg/l NH ₄	84	25,00%	<0,04	<0,04	100,00%	-
Cheiro, a 25°C	CR2	3 (factor diluição)	84	25,00%	<1	<1	100,00%	-
Clostridium perfringens (incluindo esporos)	CR2/ CI	0 UFC/100 ml	60	26,67%	0	0	100,00%	-
Condutividade, a 20°C	CR2	2500 µS/cm	84	25,00%	514	58,8	100,00%	-
Cor	CR2	20 mg/l PtCo	84	25,00%	3,7	<1	100,00%	-
Manganês	CR2	50 µg/l Mn	84	25,00%	9,6	<5	100,00%	-
Número de Colónias a 22°C (UFC/ml)	CR2	(sem alteração/ VR = 100)	84	25,00%	41	0	-	-
Número de Colónias a 37°C (UFC/ml)	CR2	(sem alteração/ VR = 20)	84	25,00%	78	0	-	-
Oxidabilidade	CR2	5 mg/l O ₂	84	25,00%	<1	<1	100,00%	-
Sabor, a 25°C	CR2	3 (factor diluição)	84	25,00%	<1	<1	100,00%	-
Turvação	CR2	4 UNT	84	25,00%	1,2	<1	100,00%	-
pH (graus escala Sorensen)	CR2	6,5 a 9,0	84	25,00%	9,36	6,72	100,00%	-
Bactérias Coliformes	CR1	0 UFC/100 ml	220	24,55%	0	0	100,00%	-
Outros Parâmetros								
HAP - Benzo [b] fluoranteno	CI	(0,10 µg/l)	11	27,28%	<0,001	<0,001	-	-
HAP - Benzo [k] fluoranteno	CI	(0,10 µg/l)	11	27,28%	<0,001	<0,001	-	-
HAP - Benzo [ghi] perileno	CI	(0,10 µg/l)	11	27,28%	<0,001	<0,001	-	-
HAP - Indeno [1,2,3-cd] pireno	CI	(0,10 µg/l)	11	27,28%	<0,001	<0,001	-	-
Pesticida individual - 2,4-D	CI	0,10 µg/l	7	42,85%	<0,05	<0,05	100,00%	-
Pesticida individual - Aladuro	CI	0,10 µg/l	7	42,85%	<0,01	<0,01	100,00%	-
Pesticida individual - Atrazina	CI	0,10 µg/l	7	42,85%	<0,05	<0,05	100,00%	-
Pesticida individual - Bentazona	CI	0,10 µg/l	7	42,85%	<0,05	<0,05	100,00%	-
Pesticida individual - Cimoxanil	CI	0,10 µg/l	10	40,00%	<0,05	<0,05	100,00%	-
Pesticida individual - Desetilatrazina	CI	0,10 µg/l	7	42,85%	<0,05	<0,05	100,00%	-
Pesticida individual - Desetilterbutilazina	CI	0,10 µg/l	7	42,85%	<0,05	<0,05	100,00%	-
Pesticida individual - Diurão	CI	0,10 µg/l	7	42,85%	<0,05	<0,05	100,00%	-
Pesticida individual - Linurão	CI	0,10 µg/l	7	42,85%	<0,05	<0,05	100,00%	-
Pesticida individual - Terbutilazina	CI	0,10 µg/l	7	42,85%	<0,05	<0,05	100,00%	-
THM - Bromodiorometano	CI	(150 µg/l)	11	27,28%	9,8	1,3	-	-
THM - Bromofórmio	CI	(150 µg/l)	11	27,28%	10	<0,45	-	-
THM - Clorofórmio	CI	(150 µg/l)	11	27,28%	24	<0,43	-	-
THM - Dibromodiorometano	CI	(150 µg/l)	11	27,28%	6,4	1,1	-	-
Tetracloroetano	CI	(10 µg/l)	10	30,00%	<0,48	<0,48	-	-
Tricloroetano	CI	(10 µg/l)	10	30,00%	<0,5	<0,5	-	-
Desinfetante Residual	CR1	(VR = 200 a 600 µg/l Cl ₂)	220	24,55%	1500 ^{a)}	<100	-	a) Efectuada purga e diluição com água renovada. Análises subsequentes conformes.

Quadro de Definições
 VP (Valor Paramétrico) - valor especificado ou uma concentração máxima/mínima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância. Parâmetro Indicador - parâmetro cujo VP deve ser considerado como valor guia, a respeitar genericamente. Parâmetro Obrigatório - parâmetro cujo VP deve ser considerado como valor obrigatório a respeitar. CR1/ CR2 (Controlo Rotina 1/ Controlo Rotina 2) - controlo desenvolvido com o objectivo de fornecer regularmente informações sobre a qualidade organoléptica e microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes (especialmente a desinfecção), tendo em vista determinar a sua conformidade com os VP estabelecidos. CI (Controlo Inspeção) - controlo desenvolvido com o objectivo de obter as informações necessárias para verificar o cumprimento dos VP. UFC - Unidades formadoras de colónias. UNT - Unidade nefelométrica de turvação. µS - microsiemens. µg - microgramas. mg - miligramas. ml - mililitros. nd - não disponível. VR (Valor Recomendado) - valor desejável (não obrigatório) para determinada propriedade, elemento, organismo ou substância. AS - Autoridade de Saúde. ERSAF - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. CAE - Controlo Analítico Extra. PA - Posto de Amostragem. EG - Entidade Gestora.



SISTEMA DE ABASTECIMENTO COM EXPLORAÇÃO A CARGO DAS JUNTAS DE FREGUESIA

Envolve as zonas de abastecimento (B) de Afife (sul Ribeira de Cabanas - 650 consumidores), Carrêço (excepto lugar de Paço - 1.700 consumidores), São Lourenço da Montaria (650 consumidores, 170.000 m³ água consumida), Portela Susã (rede de fontanários - 250 consumidores, 14.000 m³ água consumida), Fraxieira de Soutêlo (700 consumidores, 21.000 m³ água consumida), Meixêdo (550 consumidores, 35.000 m³ água consumida), Amonde (300 consumidores, 23.000 m³ água consumida), Vilar de Murtêda (280 consumidores, 43.000 m³ água consumida) e Outeiro - Complexo Cívico (80 consumidores, 1.500 m³ água consumida).



Parâmetro	Inserido no Controlo	Valor Paramétrico	N.º de Análises Previstas	Porcentagem Análises Realizadas no Trimestre	Valor Máximo Obtido	Valor Mínimo Obtido	Porcentagem de Análises Conformes	Informação Complementar
Parâmetros Obrigatórios (Partes I e II do Anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto)								
1,2-Diclorometano	CI	3,0 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Antimónio	CI	5,0 µg/l Sb	9	0,00%	-	-	-	-
Arsénio	CI	10 µg/l As	9	0,00%	-	-	-	-
Benzeno	CI	1,0 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Benzo (a) pireno	CI	0,010 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Boro	CI	1,0 mg/l B	9	0,00%	-	-	-	-
Bromatos	CI	10 µg/l BrO3	9	0,00%	-	-	-	-
Cádmio	CI	5,0 µg/l Cd	9	0,00%	-	-	-	-
Chumbo	CI	25 µg/l Pb	9	0,00%	-	-	-	-
Cianetos	CI	50 µg/l CN	9	0,00%	-	-	-	-
Cobre	CI	2,0 mg/l Cu	9	0,00%	-	-	-	-
Crómio	CI	50 µg/l Cr	9	0,00%	-	-	-	-
Enterococos	CI	0 UFC/100 ml	9	0,00%	-	-	-	-
Florentes	CI	1,5 mg/l F	9	0,00%	-	-	-	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	CI	0,10 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Mercurio	CI	1,0 µg/l Hg	9	0,00%	-	-	-	-
Níquel	CI	30 µg/l Ni	9	0,00%	-	-	-	-
Nitros	CI	0,5 mg/l NO2	9	0,00%	-	-	-	-
Pesticidas - Total	CI	0,50 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Selénio	CI	10 µg/l Se	9	0,00%	-	-	-	-
Tetracloreto e Tricloroetano	CI	10 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Tri-halometanos Total (THM)	CI	150 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Nitatos	CR2	50 mg/l NO3	30	23,33%	26	2,1	100,00%	-
Escherichia coli	CR1	0 UFC/100 ml	90	24,45%	0	0	100,00%	-
Parâmetros Indicadores (Partes III do Anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto)								
Cloroato	CI	250 mg/l Cl	9	0,00%	-	-	-	-
Ferro	CI	300 µg/l Fe	9	0,00%	-	-	-	-
Sódio	CI	200 mg/l Na	9	0,00%	-	-	-	-
Sulfatos	CI	250 mg/l SO4	9	0,00%	-	-	-	-
Cálcio	CI	(VR = 300 mg/l Ca)	9	0,00%	-	-	-	-
Magnésio	CI	(VR = 50 mg/l Mg)	9	0,00%	-	-	-	-
Dureza Total	CI	(VR = 150 a 500 mg/l CaCO3)	9	0,00%	-	-	-	-
Alumínio	CI	200 µg/l Al	9	0,00%	-	-	-	-
Amónia	CR2	0,50 mg/l NH4	30	23,33%	<0,04	<0,04	100,00%	-
Cloro, a 25°C	CR2	3 (factor diluição)	30	23,33%	<1	<1	100,00%	-
Clostridium perfringens (incluindo esporos)	CI	0 UFC/100 ml	9	0,00%	-	-	-	-
Condutividade, a 20°C	CR2	2500 µs/cm	30	23,33%	364	73,5	100,00%	-
Cer	CR2	20 mg/l P/Ca	30	23,33%	3,5	<1	100,00%	-
Manganés	CR2	50 µg/l Mn	30	23,33%	41	<5	100,00%	-
Número de Colónias a 22°C (UFC/ml)	CR2	(sem alteração/ VR = 500)	30	23,33%	23	0	-	-
Número de Colónias a 37°C (UFC/ml)	CR2	(sem alteração/ VR = 20)	30	23,33%	1	0	-	-
Oxidabilidade	CR2	5 mg/l O2	30	23,33%	<1	<1	100,00%	-
Sabor, a 25°C	CR2	3 (factor diluição)	30	23,33%	<1	<1	100,00%	-
Turvação	CR2	4 UNT	30	23,33%	2	<1	100,00%	-
pH (grau escala Sorensen)	CR2	6,5 a 9,0	30	23,33%	9,15	6,64	100,00%	-
Bactérias Coliformes	CR1	0 UFC/100 ml	90	24,45%	0	0	100,00%	-
Outros Parâmetros								
HAP - Benzo (b) fluoranteno	CI	(0,10 µg/l)	9	0,00%	-	-	-	-
HAP - Benzo (k) fluoranteno	CI	(0,10 µg/l)	9	0,00%	-	-	-	-
HAP - Benzo (ghi) pireneno	CI	(0,10 µg/l)	9	0,00%	-	-	-	-
HAP - Indeno [1,2,3-cd] pireneno	CI	(0,10 µg/l)	9	0,00%	-	-	-	-
Pesticida individual - 2,6-D	CI	0,10 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Pesticida individual - Alacloro	CI	0,10 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Pesticida individual - Atrazina	CI	0,10 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Pesticida individual - Benzazona	CI	0,10 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Pesticida individual - Desmetilazina	CI	0,10 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Pesticida individual - Desmetilcarbrazina	CI	0,10 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Pesticida individual - Diuron	CI	0,10 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Pesticida individual - Linardio	CI	0,10 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
Pesticida individual - Terbutolazina	CI	0,10 µg/l	9	0,00%	-	-	-	-
THM - Bromodiclorometano	CI	(150 µg/l)	9	0,00%	-	-	-	-
THM - Bromoformio	CI	(150 µg/l)	9	0,00%	-	-	-	-
THM - Cloroformio	CI	(150 µg/l)	9	0,00%	-	-	-	-
THM - Dibromoclorometano	CI	(150 µg/l)	9	0,00%	-	-	-	-
Tetracloreto	CI	(10 µg/l)	9	0,00%	-	-	-	-
Tricloroetano	CI	(10 µg/l)	9	0,00%	-	-	-	-
Desinfectante Residual	CR1	(VR = 200 a 600 µg/l Cl2)	90	24,45%	1100 ^{a)}	<100	-	a) Efectuada purga e diluição com água renovada. Análises subsequentes conformes.

Quadro de Definições

VP (Valor Paramétrico) - valor especificado ou uma concentração máxima/mínima para uma propriedade, elemento, organismo ou substância. Parâmetro Indicador - parâmetro cujo VP deve ser considerado como valor guia, a respeitar genericamente. Parâmetro Obrigatório - parâmetro cujo VP deve ser considerado como valor obrigatório a respeitar. CR1/CR2 (Critério Bateria 1/2 Critério Bateria 2) - controlo desactivado com o objectivo de fornecer regularmente informações sobre a qualidade organoléptica e microbiológica da água destinada ao consumo humano, bem como sobre a eficácia dos tratamentos existentes (especialmente a desinfectação), tendo em vista determinar a sua conformidade com os VP estabelecidos. CI (Controlo Inapagável) - controlo desenvolvido com o objectivo de obter as informações necessárias para verificar o cumprimento dos VP. UFC - Unidades formadoras de colónia. UNT - Unidade nefelométrica de turvação. µs - microssiemens. µg - microgramas. mg - miligramas. ml - mililitros. nd - não disponível. VR (Valor Recomendado) - valor desejável (não obrigatório) para determinada propriedade, elemento, organismo ou substância. AS - Autoridade de Saúde. ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. CAE - Controlo Analítico Direto. PA - Ponto de Amostragem. EG - Entidade Gestora.